

Contrato

Contrato n° 38/2020
Carta Convite n° 07/2020
Processo Licitatório n° 28/2020

Aquisição de material ambulatorial e material odontológico para uso na Unidade Básica de Saúde do Município.

O **Município de Santa Cecília do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade doravante denominado de Contratante, e de outro lado a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2.320, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob n° 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. **Maicon Cordova Pereira**, procurador, portador do CPF n° 015.886.939-70, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes da Carta Convite n° 07/2020, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, por parte da CONTRATADA de medicamento para atender as demandas da secretaria da saúde e dos programas do Município nos exatos termos constantes do edital Carta Convite n° 07/2020, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores:

Item	Qtidade	Unid.	Especificações	V. Unit.	V. Total
001	40	PAC	ABAIXADOR DE LÍNGUA (Pacotes com 100 unidades)	5,210	208,40
		Marca:	Theoto		
002	10	FR	ÁCIDO PERACÉTICO (EMBALAGEM DE 1 L)	63,150	631,50
		Marca:	Vic Pharma		
003	10	L	ÁGUA OXIGENADA (Embalagem de 1 litro)	6,650	66,50
		Marca:	Farmax-Amaral		
004	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13x4,5 (Caixa com 100 unidades)	10,770	107,70
		Marca:	SR		
005	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25x7 (Caixa com 100 unidades)	11,650	116,50
		Marca:	SR		
006	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25x8 (Caixa com 100 unidades)	10,770	107,70
		Marca:	SR		
007	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40x12 (Caixa com 100 unidades)	12,500	125,00

008	150	L	ÁLCOOL 70% (Embalagem de 1 litro)	14,880	2.232,00
		Marca:	Da Ilha		
012	10	PAC	ATADURA DE CREPE 1,20 com. X 2 cm largura (Pacotes com 12 unidades)	14,280	142,80
		Marca:	Melhormed-Minasrey		
014	10	PAC	ATADURA DE CREPE 1,20 com. X 4 cm largura (Pacotes com 12 unidades)	8,040	80,40
		Marca:	Melhormed-Minasrey		
015	10	PAC	ATADURA DE CREPE 1,20 com. X 6 cm largura (Pacotes com 12 unidades)	8,160	81,60
		Marca:	Melhormed-Minasrey		
017	200	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL manga longa (Embalagem com 10 unidades)	8,900	1.780,00
		Marca:	Other Brands		
018	3	RL	BANDAGEM ADESIVA Hipoalérgica Para Uso Após Punção Venosa Ou Injeção (Caixa com 500 unidades)	22,660	67,98
		Marca:	Cral		
020	50	UN	CAIXA COLETORA para materiais perfuro cortantes 7 litros	4,600	230,00
		Marca:	Descarbox		
021	100	UN	CATETER INTRA VENOSO n° 18	2,190	219,00
		Marca:	Tkl		
022	100	UN	CATETER INTRA VENOSO n° 20	2,190	219,00
		Marca:	Tkl		
023	120	UN	CATETER INTRA VENOSO n° 22	2,190	262,80
		Marca:	Tkl		
025	200	UN	CATETER nasal tipo óculos para oxigênio	1,890	378,00
		Marca:	Biosani		
027	30	PAC	COMPRESSA CIRÚRGICA, campo operatório, 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (Pacotes com 50 unidades)	112,880	3.386,40
		Marca:	Melhormed-Minasrey		
029	30	UN	ENEMA ADULTO	2,360	70,80
		Marca:	Natulab		
030	500	UN	EQUIPO de administração endovenosa macro gotas com respiro	2,240	1.120,00
		Marca:	Glomed		
031	300	UN	ESCOVA CERVICAL individual esterilizada para coleta de citopatológico	0,460	138,00
		Marca:	Kolplast		
032	5	UN	ESPÁTULA DE AYRE para coleta de cito patológico (Pacotes com 100 unidades)	7,580	37,90
		Marca:	Theoto		
034	300	UN	ESPÉCULO tamanho M	1,490	447,00
		Marca:	Cral		
036	50	UN	ESPÉCULO PP para menopausa	3,460	173,00
		Marca:	Kolplast		
039	1	CX	FIOS DE SUTURA NYLON 5-0 caixa com 24 unidades	59,890	59,89
		Marca:	Technofio-ACE		
040	1	CX	FIOS DE SUTURA NYLON 6-0 caixa com 24 unidades	56,060	56,06
		Marca:	Technofio-ACE		
041	10	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 12,5 x 10m	2,950	29,50
		Marca:	Cral		
042	30	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25 X4,5 m	3,290	98,70
		Marca:	Cral		
043	30	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50 X4,5 m	4,890	146,70

	Marca:	Cral			
044	50	UN	FITA CREPE HOSPITALAR	4,390	219,50
	Marca:	Hospflex			
045	2	FR	FIXADOR CITOLÓGICO 100ml	9,570	19,14
	Marca:	Cral			
046	50	FR	GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSOM (ECG) bisnaga contendo 100 g	6,070	303,50
	Marca:	Carbogel			
047	5	FR	GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM 5 KG	36,920	184,60
	Marca:	Carbogel			
050	2	FR	IODOPOVIDINI DETERGENTE (Embalagem de 1 litro)	35,430	70,86
	Marca:	Vic Pharma			
051	3	L	IODOPOVIDONA TÓPICO (PVPI) (Embalagem de 1 litro)	34,030	102,09
	Marca:	Vic Pharma			
052	1	CX	LÂMINA DE BISTURI N° 11 (Embalagem com 100 unidades)	41,570	41,57
	Marca:	Maxicor			
053	1	CX	LÂMINA DE BISTURI N° 15 (Embalagem com 100 unidades)	41,570	41,57
	Marca:	Maxicor			
054	1	CX	LÂMINA DE BISTURI N° 21 (Embalagem com 100 unidades)	41,570	41,57
	Marca:	Maxicor			
055	10	CX	LÂMINA DE VIDRO lapidada com ponta fosca (Caixa com 50 unidades)	7,290	72,90
	Marca:	Cral			
056	10	CX	LANCETAS descartáveis (Caixa com 50 unidades)	14,190	141,90
	Marca:	SG TECNOLOGIA			
059	150	CX	LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P.	61,610	9.241,50
	Marca:	Nugard			
060	50	CX	LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M.	61,610	3.080,50
	Marca:	Nugard			
061	50	CX	LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G.	61,610	3.080,50
	Marca:	Nugard			
062	30	CX	LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho XG.	61,610	1.848,30
	Marca:	NUGARD			
071	50	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL 100% polipropileno com elástico (caixa com 50 unidades)	165,730	8.286,50
	Marca:	TD			
072	50	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO em acrílico constituído de armação e visor	43,030	2.151,50
	Marca:	Danny			

074	5	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (embalagens para esterilização com indicador químico 10 X 100)	87,120	435,60
		Marca:	Hospflex		
075	5	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (embalagens para esterilização com indicador químico 30 X 100)	197,400	987,00
		Marca:	Hospflex		
079	500	UN	Scalp n°23 G	0,640	320,00
		Marca:	Grupo Labor Import		
081	300	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ml sem agulha	0,430	129,00
		Marca:	SR		
082	100	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ml sem agulha	0,620	62,00
		Marca:	SR		
083	500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ml com agulha 25X7	0,320	160,00
		Marca:	SR		
084	500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ml com agulha 25X7	0,330	165,00
		Marca:	SR		
085	1000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA para insulina 1 ml com agulha 13X45	0,340	340,00
		Marca:	SR		
087	200	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado. (Embalagem de 250 ml)	4,060	812,00
		Marca:	Fresenius		
088	500	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado. (Embalagem de 100 ml)	3,170	1.585,00
		Marca:	Fresenius		
089	100	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado. (Embalagem de 500 ml)	4,750	475,00
		Marca:	Fresenius		
090	20	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (Embalagem de 250 ml)	4,330	86,60
		Marca:	Fresenius		
091	10	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (Embalagem de 500 ml)	5,010	50,10
		Marca:	Fresenius		
098	50	L	ÁLCOOL 70%	16,310	815,50
		Marca:	Da Ilha		
102	3	UN	ANESTÉSICO TIPO XILOCAÍNA 3% (uso tópico spray)	138,600	415,80
		Marca:	Hipolabor		
103	2	UN	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (a base de benzocaina 20% em embalagem de 12g sabor tuti-fruti)	15,280	30,56
		Marca:	Dfl		
117	20	UN	CLOREXIDINA 0,2% GEL (BISNAGA)	33,620	672,40
		Marca:	PREVEN		
126	6	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5.0	45,170	271,02
		Marca:	Technofio-ACE		
129	5	CX	(COTONETE) HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO com algodões em duas extremidades (Cotonete)Caixa com 75 unidades	3,650	18,25
		Marca:	Higie Topp		
135	20	CX	LUVA DE LÁTEX para procedimento M caixa com 100 unidades	60,720	1.214,40
		Marca:	Nugard		
137	10	CX	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6/5	112,640	1.126,40
		Marca:	Kevenoll		
138	10	CX	LUVA CIRURGICA TAMANHO 8	112,640	1.126,40
		Marca:	Kevenoll		
139	30	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL - Máscara com elástico descartável (Caixa com 50 unidades)	177,470	5.324,10
		Marca:	TD		
144	15	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO para esterilização 08cm X 100m	61,010	915,15
		Marca:	Hospflex		

145	5	RL	PÁPEL GRAU CIRÚRGICO para esterilização 05cm X 100m	61,010	305,05
		Marca:	Hospflex		
150	1	CX	PELICULA RADIOGRÁFICA infantil com 150 unidades	321,770	321,77
		Marca:	PROGARD		
157	4	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A2-P60	314,870	1.259,48
		Marca:	3M		
161	50	UN	SERINGA DESCARTÁVEL com agulha preta 10ml	0,580	29,00
		Marca:	SR		

Parágrafo Primeiro - Os materiais, por ocasião de seu recebimento pelo Município, deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Segundo - Para materiais fabricados com prazo de validade inferior a fixada será considerada 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Terceiro - Para os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor total do presente contrato é de **R\$61.201,41 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Um Real e Quarenta e Um Centavos)**, onde o município pagará a CONTRATADA conforme a entrega do material, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - Do Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos adquiridos e mediante certificação da Secretaria Municipal Saúde.

Parágrafo Único - Os preços ofertados permanecerão fixos e irreeajustáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.

Cláusula Quarta - Do Fornecimento

Os materiais licitados serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as suas necessidades e quantitativos, devendo as empresas vencedoras disponibilizar os mesmos em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar os padrões técnicos de qualidade.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada

A **CONTRATADA** sem prejuízo de sua responsabilidade comunicará por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade eventualmente ocorrida na produção ou transporte do produto objeto deste contrato, que possa comprometer a sua qualidade.

Fica proibido sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele decorrentes sob pena de rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ônus e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta e demais condições contidas no edital de licitação.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratante:

Durante a vigência do presente contrato, poderá o **CONTRATANTE**:

- 1 - Fiscalizar o a entrega do objeto, através de pessoal devidamente autorizado.
- 2 - Exigir a apresentação de documentação que comprove a origem;
- 3 - Recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital de licitação;
- 4 - Aplicar as penalidades previstas neste contrato.

Cláusula Sétima - Da Fiscalização

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal da Saúde.

Cláusula Oitava - Das Penalidades

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

Parágrafo Primeiro - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Cláusula Nona - Da Rescisão

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

Parágrafo Primeiro - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor do objeto

entregue até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação serão subsidiadas com as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo
2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Décima Segunda - Da Lei Regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Cláusula Décima Sexta - Do Foro

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de maio de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante**

**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Procurador
Contratada**

Testemunhas:

- 1.
- 2.